



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1409

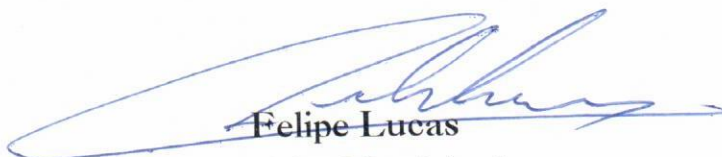
Súmula : Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO
DOS AGRICULTORES UNIDOS DO RIO
CORRENTE I.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do
Paraná, APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no
Município de Irati, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS DO RIO
CORRENTE I**, inscrita no CGC/MF sob nº 81.651.572/0001-32.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IRATI, em 11 de dezembro de 1996.


Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO
17/12/96
Diário Oficial